



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

L e i nº 3.167, de 18 de abril de 2001.

Dispõe sobre a denominação do Poço Semi-Artesiano de Água do Jardim Maria Luiza I.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º - O Poço Semi-Artesiano de Água, localizado na Rua Vicente Troiano, s/nº, do Jardim Maria Luiza I, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Nelson Perissinotti**".

Art. 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**Farmacêutico**".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 18 de abril de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -